



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2021

Mês: Setembro

Nº LVI

---

LEI MUNICIPAL N.º 267/2021

**Dispõe sobre a nova denominação da Rua Vila Nova no Bairro do Alto da Conceição no município de Taperoá-PB, que passará a ser denominada Rua Padre João Melquíades Vilar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**PADRE JOÃO MELQUÍADES VILAR**”, a rua anteriormente a essa Lei, chamada de Rua Vila Nova, localizada no Bairro do Alto da Conceição no município de Taperoá-PB.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e a por nos pontos estratégicos da mencionada localização urbana, placas de acordo com as incursões pré estabelecidas nos artigos acima, bem como comunicar aos órgãos competentes, para fins de registros, a alteração da supramencionada denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 15 de Setembro de 2021.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional